



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2020/SMTT - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020/SMTT - Contratada: Walter Diniz Bittencourt Filho.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
03/2020/SMTT**

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

CONTRATADA: WALTER DINIZ BITTENCOURT FILHO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020/SMTT.

OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula XIII – Do Prazo do Contrato n.º 03/2020/SMTT, para aditar prazo inicialmente estabelecidos e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos, que tem por objetivo a Locação do imóvel localizado Rodovia José de Campos, n.º 157, Barra dos Coqueiros/SE, com as seguintes especificações: 750 m² de área construída, estacionamento, área coberta, escritório com divisórias e livre entrada lateral de veículos com cobertura nos fundos na área térrea e andar, para o Funcionamento da Superintendência Municipal de Transito e Transporte (SMTT), deste Município, por mais 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURIDICO N.º 346/2021/SMTT.

DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2021.

*REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N.º 2565 e 2574 NA DATA DE 22/12/2021 e 29/12/2021.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de janeiro de 2022.

RAFAEL ANTONIO COSTA CARVALHO
Superintendente Municipal de Transito e Transporte